



DECRETO Nº 8.041, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O TEXTO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.010/2025, REFERENTE À TABELA DE VAGAS DO CARGO DE MOTORISTA, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990 e na Lei nº 1.408/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material na ordem de vagas do cargo de Motorista, conforme mencionado na tabela do Anexo Único do Decreto de nº 8.010/2025, do concurso da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu-ES, sem causar prejuízo à ordem de vagas e à classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM-ES), Edição Nº 2.721, páginas 82 a 84, do dia 13 de março de 2025, protocolo 1510686;

DECRETA:

Art. 1.º A tabela do Anexo Único do Decreto nº 8.010 de 12 de março de 2025, referente aos candidatos nomeados para provimento efetivo do cargo de Motorista, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO UNICO DO DECRETO 8.010/2025

MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
6º	12º	001942	Anizio Lopes da Silva Junior	(AC) ¹
8º	13º	001353	Leandro Scheffelbain	(AC) ¹
9º	14º	001377	Edvaldo Silva de Souza	(AC) ¹
10º	15º	001106	Adriano dos Reis	(AC) ¹



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 22 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 22 de abril de 2025.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.041 de 22 de abril de 2025, que “***Altera o texto do Anexo Único do Decreto nº 8.010/2025, referente à tabela de vagas do cargo de Motorista, no âmbito do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES.***”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 22 de abril de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração